



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, referente à contratação de fornecimento de energia elétrica e serviços correlatos para o Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE), localizado no Rio de Janeiro, nos termos do Parecer ASJUR nº 810 ([0894636](#)) e Informação nº 298 SECOM/CODAQ/SAD ([0901116](#)).

2. AUTORIZO a realização da despesa em favor da Light Serviços de Eletricidade S/A, no valor anual estimado de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

3. Ao Senhor Diretor-Geral, solicitando ratificar o ato da dispensa de licitação.

Anderson Vidal Corrêa

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, referente à contratação de fornecimento de energia elétrica e serviços correlatos para o Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE), localizado no Rio de Janeiro.

2. À CEOFI/SAD, para emitir Nota de Empenho e publicar o ato de ratificação e reconhecimento de dispensa de licitação, no prazo de cinco dias, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo Curado Fleury

ANDERSON VIDAL CORRÊA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **08/11/2018, às 09:27**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0901120&crc=8A287AEE)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0901120&crc=8A287AEE](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0901120&crc=8A287AEE), informando, caso não preenchido, o código verificador **0901120** e o código CRC **8A287AEE**.

2018.00.000011241-4

Documento nº 0901120 v5

Criado por [cristina.menezes](#), versão 5 por [maria.lucia](#) em 06/11/2018 11:06:04.